PARECER N° 314/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 357/12.

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Desfile Cívico de Marsilac, a ser realizado anualmente no dia 1º de setembro e dá outras providências.

Em defesa de sua iniciativa, o autor funda-se na solicitação da direção da E. E. Prof^a Regina Miranda Brant de Carvalho, bem como de seu corpo docente e discente, para que seja inserido no Calendário do Município o Desfile Cívico de Marsilac em comemoração ao dia da Independência. Argumenta, ainda, que o desfile cívico já vem sendo realizado na Praça Central da Marsilac há mais de 7 anos e é considerado um evento tradicional no local, movimentando comércio, empresas prestadoras de serviços, dentre outras áreas da economia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei considerando que o mesmo está amparado no art. 13, inciso I, e artigo 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município e também no artigo 30 da Constituição Federal, que permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o presente caso.

Considerando não haver óbice à aprovação desta proposição, no âmbito de sua competência, e entendendo como meritórios os seus objetivos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/04/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator Dalton Silvano – (PV) José Police Neto – (PSD) Nabil Bonduki – (PT) Paulo Frange – (PTB) Toninho Paiva – (PR)